

LEI Nº 4.959/2024 DE 20/12/2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NO CONJUNTO
HABITACIONAL MORADA DO SOL NO
BAIRRO SENHOR BOM JESUS, NO
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS - SC.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Habitacional Morada do Sol no Bairro Senhor Bom Jesus, neste Município de Campos Novos de “MARCILENE GUIMARÃES DELFINO”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a confecção de placa indicativa a ser afixada no local.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 20 de dezembro de 2024.



Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal